



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 312 de 28 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido a partir de 01 de abril do corrente ano, nos termos do Art.79 §2º da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, a Licença Especial da servidora, **SANDRA REGINA MESSINA DA CUNHA SARMENTO**, matrícula nº 3.332, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 28 de abril de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito